

Direito

ESTUDO SOBRE A DIFERENCIAÇÃO ENTRE DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS E A JURISDIÇÃO COMO DIREITO FUNDAMENTAL NA OBRA PROCESSO CONSTITUCIONAL E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO DE RONALDO BRÊTAS DE CARVALHO DIAS

Hugo Freitas Schwetter - 8º módulo de Direito/UFLA, bolsista FAPEMIG.

Isabella Thaís Cardoso - 1º módulo de Direito/UFLA

Melissa Iasmim de Oliveira Ferreira - 1º módulo de Direito/UFLA

Nathalia Poliana dos Santos - 8º módulo de Direito/UFLA, voluntária PIVIC

Thalita Balbino de Souza - 6º módulo de Direito/UFLA

Fernanda Gomes e Souza Borges - Professora do Departamento de Direito, Direito/UFLA.
Contato: fernandagomes@ufla.br - Orientador(a)

Resumo

A diferenciação entre direitos humanos e direitos fundamentais e a jurisdição como direito fundamental na formação de um Estado Democrático de Direito é abordado por Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias no Livro Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito. Tal como apresenta o jurista, os direitos humanos são aqueles inerentes à natureza do ser humano reconhecidos e declarados, de forma congênita, nas convenções, pactos e tratados internacionais, criando um sistema de proteção internacional. Os direitos fundamentais, por sua vez, são todos aqueles contidos no texto constitucional do Estado, atingindo, por consequência, um alto grau de certeza e eficácia. Assim, o autor apresenta a jurisdição como um direito fundamental de todas as pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas, por estar previsto expressamente no art. 5, XXXV da Constituição Federal de 1988. A pesquisa, então, tem por objetivo analisar a concretização imediata e direta desses direitos, uma vez que são promotores da dignidade humana. A partir dos trechos analisados, mostra-se que o Processo Constitucional é a base na garantia dos direitos fundamentais e, conseqüentemente, dos direitos humanos, por assegurar uma série de garantias, como o processo legal e os procedimentos constitucionais. Em vista de analisar a problemática em questão, a pesquisa se dividiu em leitura estrutural do texto seguido por discussões em grupo. Essas discussões possuíam um relator, responsável por abordar o tema e dois revisores, responsáveis por acrescentarem informações pertinentes no que diz respeito ao assunto em questão.

Palavras-Chave: Direito de Ação, Processo Constitucional, Direitos Constitucionais.

Instituição de Fomento: FAPEMIG e PIVIC

Link do pitch: <https://www.youtube.com/watch?v=hmHKrEAqWK4>